



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.324, DE 31 DE OUTUBRO DE 1983.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com Ação Trabalhista, constante do Feito nº 1186/80.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.231, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$411.117,98 - (quatrocentos e onze mil, cento e dezessete cruzeiros e oito centavos) destinado a ocorrer despesas com Ação Trabalhista, constante do Feito nº 1186/80, da 2ª Vara da Comarca de Assis, classificada na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 4.9 Encargos Gerais do Município
- 15 Assistência e Previdência
- 82 Previdência
- 4920 Previdência social geral
- 4922.060 Encargos com ações trabalhistas
- 3291 Sentenças judiciais.....Cr\$ 411.117,08.

Artigo 2º - As despesas a que se refere este Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.13 Divisão de Serviços Urbanos
- 10 Habitação e Urbanismo
- 60 Serviços de utilidade pública
- 3250 Limpeza Pública
- 3252.009 -Aquisição de carrinhos para coleta de lixo
- 4120 - Equipamentos e material permanente Cr\$411.117,08.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.324, DE 31 DE OUTUBRO DE 1 983.- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de outubro de 1983.-

JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBIL
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 31 de outubro de 1 983.-

EUCLYDES NÓBIL
Diretor do Departamento de Administração